

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6, e JOÃO ERNESTO RIOS, matrícula 1.7249.47-3, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens 07/2025 SEAGRI/TRACTON, cujo objeto é a aquisição de 01 CAMINHÃO TOCO, COM CAÇAMBA BASCULANTE, CAP MIN 6m³, tração traseira 4x2, potência bruta mínima de 185 CV, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214) e do Edital do Pregão Eletrônico 90011/2024 SEAGRI/DF Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 12/08/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00003937/2025-42.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, incisos I, III e IV, da Portaria nº 908, de 18 de novembro de 2024, c/c a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no artigo 1º, incisos I, III e IV, e no artigo 2º, incisos II e III, ambos do Decreto 29.814, de 10 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, considerando ainda as diretrizes do eixo Pessoas, Infraestrutura e Tecnologia do Mapa Estratégico da SEAGRI-DF, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a servidora THAÍS CRISTINA DIAS DE LIMA, matrícula nº 186.396-7, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no interesse da Administração Pública e visando ao princípio da continuidade do serviço público, a desempenhar suas atribuições funcionais em local diverso da sede desta Secretaria, preservando o cumprimento de suas responsabilidades, metas e prazos estabelecidos pela chefia imediata no Plano de Trabalho específico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 329, de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 152, de 14/08/2025, p.49, o ato de concessão de abono de permanência ao servidor MARCOS MENEZES, matrícula 100.931-1, ONDE SE LÊ: "...a contar de 26/08/2023. Processo SEI 00070-00004454/2023-01...", LEIA-SE: "...a contar de 28/07/2025. Processo SEI 00070-00004604/2025-31 ...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA LUCENA DO NORTE DE AGUIAR, matrícula nº 1690485-0, Símbolo CC-06, Assessor da Diretoria de Formalização de Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NARA SUELEM ALVES DE MORAIS, matrícula nº 1710818-7, Símbolo CC-08, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025 por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 139, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUZIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 17204690, símbolo CC-06, Assessor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LIZ KAROLYNN CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 17100916-7, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 12 a 22 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO MARQUES RABELO

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor e fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 06/2024 - SIGGO: 051864 (173962652), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS LTDA, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, conforme consta do Processo nº 04015-00000482/2024-93:

I - KARIM ALLAN MARIANO MOHAMED ELZOBEIR, matrícula nº 1720408-9, para atuar como Gestor;

II - GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1710815-2, para atuar como Fiscal Titular; e

III - FRANCISCO CARLOS ALVES GONCALVES, matrícula nº 1723126-4, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais/gestor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO MARQUES RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA PEREIRA FILHA, Matrícula nº 1.715.332-8, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE00484, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000611/2025-68.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - COPAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e nos artigos 46 a 48 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - COPAC será composta pelos seguintes servidores: